



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 247/81

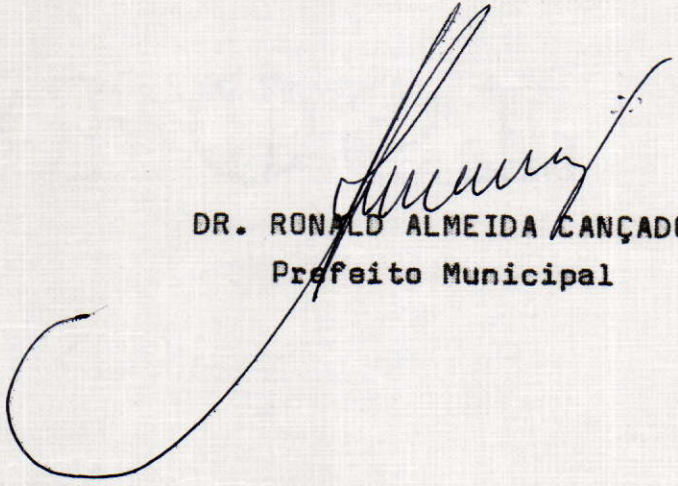
Súmula: Declara órgão oficial do Município de Naviraí, o "JORNAL DE NAVIRAI".

Art. 1º - Fica considerado órgão oficial do Município de Naviraí-MS, / para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo e Executivo Municipal o "JORNAL DE NAVIRAI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga/das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 03 de dezembro de 1.981.


DR. RONALDO ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal